



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.

e007456a@educacao.sp.gov.br

Edital nº. 001/2021

A Direção da Escola Estadual Professor Evandro Caiafa Esquivel situada na Rua: Bernardo Lobo, 150 Vila – Nogueira na Comarca de Diadema – São Paulo , no uso de suas atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de Designação de Docente para preenchimento dos postos de trabalho de 01 - Professor Coordenador de Ensino Médio, para atendimento no período diurno, como segue, com fundamento na Legislação Resolução SE 03 de 11/01/2021 (Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução SE 75, de 30-12-2014, a Resolução SE 12, de 29-1-2016, a Resolução SE 15, de 5-2-2016, a Resolução SE 6, de 20-1-2017, a Resolução SE 34, de 17-5-2018, e a Resolução SE 90, de 28-12-2018) , torna público o processo para seleção de docente a função gratificada de professor Coordenador nesta unidade escolar.

I – Das Vagas:

Professor Coordenador - Ensino Médio: 01 vaga.

II - Recebimento de Proposta de Trabalho:

1 - Período: 20/01/2021 a 22/01/2021

2 – Recebimento presencial: Secretaria da unidade escolar Escola Professor Evandro Caiafa Esquivel , situada à rua Bernardo Lobo 150 , – Vila Nogueira – Diadema – SP.

3 – Recebimento eletrônico: e007456a@educacao.sp.gov.br

* Preferencialmente recebimento eletrônico:
e007456a@educacao.sp.gov.br

III – Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:

a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde de Gestão Pública - CAAS.



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.

e007456a@educacao.sp.gov.br

- b. Contar com, no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c. Ser portador de diploma de licenciatura plena preferencialmente em Pedagogia.
- d. Apresentar Termo de Anuência com data atual.

IV– Das atribuições dos professores coordenadores:

I - para acompanhamento de uma única unidade escolar:

- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.

e007456a@educacao.sp.gov.br

1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3 - as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

4 - a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

II - para acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares.

a) apoiar e fortalecer o papel dos Professores Coordenadores das respectivas unidades escolares quanto à gestão pedagógica, no que tange às rotinas de trabalho semanais de apoio à qualificação do plano de aula do professor, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

b) implementar as orientações e as pautas de Acompanhamento Pedagógico Formativo nas escolas, propostas pela SEDUC;

c) apoiar e fortalecer os Professores Coordenadores na elaboração e implementação do Plano de Melhoria do Método de Melhoria de Resultados (MMR);

d) participar, semanalmente, de forma presencial ou a distância, de reunião de planejamento, alinhamento e orientação do Acompanhamento Pedagógico com o Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo;

e) planejar e apoiar as atividades de gestão pedagógica em conjunto com os Professores Coordenadores e Diretores de Escola, com uma postura formativa, com vistas ao desenvolvimento profissional da equipe gestora;

f) disseminar boas práticas de gestão pedagógica aos Diretores e Professores Coordenadores das escolas que acompanha, incentivando e apoiando a sua implementação de forma adaptada à realidade de cada escola;

g) participar das ações formativas focadas no suporte ao acompanhamento pedagógico realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE e Diretoria de Ensino;

h) nas respectivas instâncias regionais:

1 - estabelecer parceria com os Supervisores das unidades escolares que acompanha, alinhando frequentemente os combinados estabelecidos, avanços e pontos de atenção, solicitando sempre que necessário, atuação conjunta para ações pedagógicas.



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.

e007456a@educacao.sp.gov.br

2- indicar, ao Supervisor de Ensino que atuar como ponto focal do Acompanhamento Pedagógico Formativo, necessidades de ações formativas dos Professores Coordenadores e Professores com apoio dos PCNP. Parágrafo único- A rotina de trabalho do PC que acompanha o agrupamento de escolas será de caráter formativo, reflexivo e prático, por meio de atividades estruturadas e formativas com sua equipe no apoio à gestão pedagógica.

V– Do perfil profissional do candidato espera-se:

- a. Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b. Possuir habilidade gerencial e técnica e ser capaz de desenvolver ações de implementação do currículo oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;
- c. Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- d. Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- e. Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- f. Possuir habilidade do uso didático pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.

VI – Documentos necessários, o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas dos seguintes documentos:

1. Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador;
2. Documento oficial com foto (RG, CNH) e CPF;
3. Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual que comprove 1095 (hum mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
4. Cópia do holerite no mês corrente da abertura deste edital;
5. Ficha cadastral atualizada (GDAE ou PRODESP), no qual conste endereço residencial e eletrônico e telefones;
6. Cópia simples do diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia (Preferencialmente) e Histórico Escolar;
7. Projeto de Trabalho.

VII - Entrevista:



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira – Diadema/SP.

e007456a@educacao.sp.gov.br

- a. A entrevista será agendada na entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b. Além do Diretor da Escola a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

VIII – Da análise dos documentos e do perfil profissional:

- 1. Após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que poderá ser feita com o apoio do supervisor de ensino, indicará o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;
- 2. Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

IX – Etapas:

- a. Inscrição e entrega de documentos conforme item VI – de 20/01/2021 a 22/01/2021 das 8 horas às 15h00 na Secretaria da unidade escolar Escola Professor Evandro Caiafa Esquivel , situada à rua Bernardo Lobo, 150 – Vila Nogueira – Diadema – SP.
 - * Preferencialmente por e-mail : e007456a@educacao.sp.gov.br
- b. Realização de entrevista – conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor de Escola;
- c. Análise dos documentos, perfil e resultado da entrevista;
- d. Indicação e designação do docente.



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Regional de Ensino de Diadema

Escola Estadual “PROF. EVANDRO CAIAFA ESQUÍVEL”

Rua Bernardo Lobo, 150 – CEP 09942-210 – Tel: 4076-2248 4071-9291 – V. Nogueira –
Diadema/SP.

e007456a@educacao.sp.gov.br

X- Disposições finais:

- a) As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à Luz da Resolução SE 75/2014 e demais diplomas legais aplicáveis.

Diadema, 20 DE janeiro de 2021.

Leila Coelho Zadra
RG: 19.460.596-6
Diretora